



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
28 NOV 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 14/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o mapeamento das áreas de risco em Duas Barras. (Reiteração)

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender a população bivarrensense para que seja realizado um mapeamento das áreas de risco e enchentes no Município, em virtude da chegada do verão, há também maior incidência de chuvas, o que pode causar danos a população, inclusive desastres naturais. Dessa forma, o mapeamento é de suma importância para evitar maiores danos aos munícipes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ, 28 de novembro de 2019.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente